



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí

**ATA DA 599ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-PI
REALIZADA NOS DIAS 30 E 31 DE JANEIRO DE 2025
GESTÃO 2024 – 2026**

Página 1 de 20

01	Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às oito horas da manhã deu-se
02	início à quingentésima nonagésima nona Reunião Ordinária de Plenária do Conselho Regional
03	de Enfermagem do Piauí, na subseção do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, situado
04	à Rua do Cruzeiro, número duzentos e vinte e nove A, Bairro Centro, Picos-Piauí. Estiveram
05	presentes os Conselheiros representando a diretoria do Coren-PI: Doutor Samuel Freitas
06	Soares - Conselheiro Presidente, Doutora Deusa Helena de Albuquerque Machado -
07	Conselheira Secretária e Senhor Wendel Marcos Alves - Conselheiro Tesoureiro. Demais
08	Conselheiros presentes do Coren-PI: Doutor Francisco de Assis Amado Costa Bento,
09	Conselheiro Efetivo do Quadro I, Doutora Mageany Barbosa Dos Rêis, Conselheira Efetiva
10	do Quadro I; Laurimary Caminha Veloso, Conselheira Suplente do Quadro I (de forma
11	remota); Doutora Ana Lúvia Castelo Branco de Oliveira, Conselheira Suplente do Quadro I ;
12	Dra. Sílvia Alcântara Vasconcelos, Conselheira Suplente do Quadro I Sandra Marina
13	Gonçalves Bezerra, Conselheira Suplente do Quadro I (de forma híbrida); Senhora Geórgia
14	Silva Soares Menor, Conselheira Efetiva do Quadro II; Senhor Antônio Francisco Oliveira
15	Santos, Conselheiro Efetivo do Quadro II (de forma remota); Sra. Leide Maria de Miranda
16	Aragão, Conselheira Suplente do Quadro II; Sr. Walkyson Ellery Lima, Conselheiro Suplente
17	do Quadro II; e Sra. Elisangela de Jesus Pereira, Conselheira Suplente do Quadro II. Após a
18	abertura, conferência de quórum o Presidente Doutor Samuel Freitas Soares abre a reunião
19	com as comunicações. INFORMES DO PRESIDENTE: O Presidente Doutor Samuel Freitas
20	Soares comunicou que realizou despachos na sede; Reunião com a Andreia Sena da Câmara
21	Técnica de Sistematização da Assistência; Visita Técnica UFPI; Reunião Dra Elisangela
22	Varonil; Reunião Profissional Elvira; Visita Institucional Barras-PI; Reunião Valmir
23	Rodrigues; Reunião na FMS; Visita e vistoria /Floriano Solenidade De Posse Dos Diretores –
24	UESPI; Reunião Sr. Aiso; Reunião Gestão de Contrato e Licitação; Reunião com a
25	Controladoria; Reunião profissional Irene; Reunião com a Sra. Susane Castro; Reunião
26	Professora Manoela UFPI. Informes Da Conselheira Secretária: Participou de atividades da

Ata da 599ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren-PI
Realizada nos dias 30 e 31 de janeiro de 2025

Rua Magalhães Filho, 655 – Centro/Sul – Teresina-PI
CEP: 64001-350 – CNPJ: 04.769.874/0001-69
Fone: (86) 3122-9999 – Site: www.coren-pi.org.br
E-mail: protocolo@coren-pi.org.br



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí

**ATA DA 599ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-PI
REALIZADA NOS DIAS 30 E 31 DE JANEIRO DE 2025
GESTÃO 2024 – 2026**

Página 2 de 20

27	Diretoria; reuniões para demandas do processo ético; reunião do GT da Semana da
28	Enfermagem; reunião da Câmara de Ética; participou de reunião da comissão de organização
29	do Jubileu de Ouro do Coren-PI; realizou aplicação de penalidade de advertência verbal.
30	Informes do Conselheiro Tesoureiro Wendel Marcos Alves – Realizou atividades
31	relacionadas a diretoria; participou de reunião com a comissão do Jubileu de Ouro; viajou para
32	as cidades de Água Branca, São Pedro, Amarante e Floriano; participou de reunião com a
33	fundação municipal de saúde com os gestores da atenção básica e especializada; reunião com
34	parceiros do clube de benefícios; participou de visita de gestão na cidade São Raimundo
35	Nonato e acompanhou as atividades de preceptoria do curso da consulta de enfermagem em
36	saúde da mulher e com possibilidade de implantação do DIU. INFORMES DOS
37	CONSELHEIROS: Doutor Francisco de Assis Amado Costa Bento – Participou de visita
38	e diálogo com secretário de saúde do município de Barras para tratar sobre carga horária dos
39	profissionais e complemento da união. Participou de Reunião com o Grupo Técnico da
40	Enfermagem no Saúde Digital; Participou de demandas administrativas no Escritório
41	Administrativo de Piri-piri; Participou de demandas administrativas na Subseção do Coren de
42	Parnaíba. Doutora Mageany Barbosa dos Reis – Acompanhou as práticas do Curso de
43	consulta de enfermagem no Planejamento Reprodutivo com enfoque no DIU no município de
44	São Raimundo Nonato, realizou parcerias para o clube de Benefícios, acompanhamento das
45	demandas administrativas da Subseção de Picos do Coren-PI, participou da reunião do
46	Conselho Municipal de Saúde de Picos e da posse da Comissão de Ética da UPA de Picos;
47	Participou da Posse da Comissão de Ética do Hospital Regional de São Raimundo Nonato.
48	Doutora Laurimary Caminha Veloso. Realização de uma audiência de conciliação referente
49	ao processo 1396/2024. Realização do COREN capacita sobre reanimação neonatal dia 17/01
50	e capacitação em intoxicação exógena dia 24/01. Participação da reunião ordinária da câmara
51	ética dia 20/01. Doutora Ana Lúcia Castelo Branco de Oliveira – Realizou atividade voltada
52	ao autocuidado do profissional de enfermagem no Hospital São Marcos (Port. 702/2024),

Ata da 599ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren-PI
Realizada nos dias 30 e 31 de janeiro de 2025

Rua Magalhães Filho, 655 – Centro/Sul – Teresina-PI
CEP: 64001-350 – CNPJ: 04.769.874/0001-69
Fone: (86) 3122-9999 – Site: www.coren-pi.org.br
E-mail: protocolo@coren-pi.org.br



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí

**ATA DA 599ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-PI
REALIZADA NOS DIAS 30 E 31 DE JANEIRO DE 2025
GESTÃO 2024 – 2026**

Página 3 de 20

53	conduziu comissão de sindicância e visita de inspeção para interdição ética do Hospital Miguel
54	Couto_Monte Castelo (Port. 15/2025), conduziu a comissão de sindicância e visita de inspeção
55	para estudo e elaboração de citação referente a sindicância para interdição ética da UBS
56	Chantal 3 Andares (Port. 16/2025), organou e moderou o Talk-show Janeiro Branco junto aos
57	conselhos parceiros CP, CREF, CREFITO, CRM (Port. 702/2024), organizou e executou ação
58	Janeiro Branco: práticas integrativas e complementares voltada aos profissionais de
59	enfermagem e comunidade no Parque da Cidadania (Port. 702/2024); Palestrou sobre Saúde
60	Mental e Manejo do estresse para profissionais de enfermagem do Hospital do Primavera.
61	Doutora Sílvia Alcântara Vasconcelos - 06/01/25 - Participou de reunião com o grupo de
62	trabalho do Jubileu de Ouro para discutir sobre as propostas de atividades para as solenidades
63	direcionadas às Câmaras Técnicas; 07/01/25 – Participou de reunião com o grupo de trabalho
64	da semana de enfermagem de 2025, organizando o edital para submissão de trabalhos
65	científicos e definindo as parcerias para composição do quadro de palestrantes do evento; 09,
66	16, 23 e 28/01/25 – Participou de audiências de Conciliação com responsáveis técnicos e
67	representantes legais do SAMU de Itainópolis, do Hospital Municipal Rita Martins, de
68	Bertolândia, das UBS KM 75 e KM 80 do município de Campo Grande do Piauí e do Hospital
69	Regional Tibério Nunes; 15 e 17/01/25 – Participou de reuniões com responsáveis legais da
70	Unieducacional e da Diferencial para formalização de parcerias para a Semana de Enfermagem
71	de 2025; 20/01/25 – Participou da Décima Reunião da Câmara Ética, onde foram discutidas as
72	sugestões de alteração do código de ética dos profissionais de enfermagem e do código de
73	processo ético; 21, 23 e 25/01/25 - Participou de reunião e visita de sindicância do Hospital
74	Unimed Primavera, onde foi avaliada a permanência de algumas irregularidades e ilegalidades
75	inerentes ao exercício profissional de enfermagem no referido serviço; 24/01/25 – Participou
76	de reunião com o grupo de trabalho de Terapia Intensiva, com avaliação da viabilidade de
77	criação de uma associação piauiense de Terapia Intensiva, para fortalecer a especialidade no
78	estado do Piauí. Doutora Sandra Marina Gonçalves Bezerra – reunião com o Enfermeiro

Ata da 599ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren-PI
Realizada nos dias 30 e 31 de janeiro de 2025

Rua Magalhães Filho, 655 – Centro/Sul – Teresina-PI
CEP: 64001-350 – CNPJ: 04.769.874/0001-69
Fone: (86) 3122-9999 – Site: www.coren-pi.org.br
E-mail: protocolo@coren-pi.org.br



**ATA DA 599ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-PI
REALIZADA NOS DIAS 30 E 31 DE JANEIRO DE 2025
GESTÃO 2024 – 2026**

79	Alan Kennedy Juntamente com a equipe de fiscalização para abertura do ambulatório de
80	feridas na cidade de São Gonçalo do Piauí. Reunião com Dr Nazareno para discussão do
81	projeto do SENAFIZ. Reunião com a Dra Angelane para agendamento das visitas das salas de
82	vacinas em fevereiro. reuniões com o GT de feridas do COFEN. Convite para representar o
83	Cofen no congresso Internacional de dermatologia em Goiás. Reuniões com a Raquel da
84	comissão de estomaterapia as quintas-feiras para condução da pesquisa clínica sobre matrix de
85	fibrina autóloga. Senhora Geórgia Silva Soares Menor – Participou das Reuniões de
86	Planejamento das atividades da Comunicação 2025, Semana da Enfermagem 2025, Enatepi
87	2025. Visita as Instituições Unieducacional e Diferencial para parceria para a Semana da
88	Enfermagem. Participação das atividades do Janeiro Branco: praticas integrativas e
89	complementares para profissionais de enfermagem no Parque da Cidadania. Reunião da
90	Comissão de Sindicância do Hospital Hospital Senador Dirceu Mendes Arcoverde e CAPs de
91	Água Branca. Participou da posse da Comissão de ética da UPA de Picos. Senhor Antônio
92	Francisco Oliveira Santos – comunica que acompanhou e participou de serviços de melhorias
93	na subseção, esteve com o presidente do COREN PI, Dr. Samuel Freitas, participou do
94	processo de seleção do novo profissional administrativo que irá substituir o Laércio, participou
95	de uma reunião com profissionais da atenção básica da cidade de Francisco Ayres PI onde foi
96	discutido escala de serviço nas unidade básicas de saúde do referido município; Recebeu
97	profissionais na subseção e fez entrega de carteiras profissional. Senhora Leide Maria de
98	Miranda Aragão – Participou do Coren capacita com o tema atenção do enfermeiro ao
99	paciente em cuidado paliativo; Realizou inspeção para interdição ética dos serviços de
100	enfermagem da Maternidade Marques Bastos; Participou da solenidade de colocação de grau
101	do curso técnico de enfermagem da escola técnica Wanda Horta; Esteve na subseção de
102	Parnaíba atendendo as demandas da subseção; Visitou instituições para fechar parcerias para
103	o clube de benefícios. Senhor Walkyson Ellery Lima- Participou de diligência do HGV para
104	averiguação de denúncia de processo ético, citações e reunião de sindicância para interdição



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí

**ATA DA 599ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-PI
REALIZADA NOS DIAS 30 E 31 DE JANEIRO DE 2025
GESTÃO 2024 – 2026**

Página 5 de 20

105	ética, reunião do ENATEPI e viagem para Picos compondo a ERR para acolhimento e
106	monitoramento dos profissionais acometidos nas enchentes e posse a câmara de ética da upa
107	de Picos. Senhora Elisângela de Jesus Pereira. Participação com a Ouvidora Dra Amparo
108	para elaborar a programação do Encontro de Ouvidores da Rede Ouvir do Estado do Piauí e
109	1º Encontro Ouvidoria do Coren PI, onde contaremos com a presença do Dr Eduardo - Ouvidor
110	Geral do Sistema Cofen Conselhos Regionais Enfermagem; Reunião com ASCOM para
111	organização e divulgação do Encontro de Ouvidores; Estivemos em Picos para realizar
112	levantamento e apoio solidário aos profissionais da enfermagem, vítimas das enchentes.
113	COMUNICAÇÕES Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem: Ofício Circular N°
114	249/2024/COFEN. Assunto: Encaminha o Parecer n°.
115	8/2024/COFEN/CAMTEC/CTLNENF, que dispõe sobre o uso de Termografia pode ser
116	realizado pelo Enfermeiro(a) devidamente capacitado. Dado Conhecimento. Ofício Circular
117	N° 250/2024/COFEN. Assunto: Informa sobre o curso introdutório on-line de Sistema de
118	Comando de Incidentes-USAID para 2025. Dado Conhecimento. Ofício Circular N°
119	251/2024/COFEN. Assunto: Encaminha o Parecer n°.
120	10/2024/COFEN/CAMTEC/CTLNENF, obrigatoriedade do cumprimento da Resolução
121	Cofen n°. 713/2022. Dado Conhecimento. Ofício Circular N° 254/2024/COFEN. Assunto:
122	Adoção de fonte numérica única por órgão para identificação de Processos, Ofícios e Portarias.
123	Dado Conhecimento. Ofício Circular N°261/2024/COFEN. Assunto: Encaminha o
124	Regimento da II CONEENF e Documentos Orientador para Conselhos Regionais de
125	Enfermagem. Dado Conhecimento. Ofício Circular N° 262/2024/COFEN. Assunto: Informa
126	que a Resolução Cofen n°. 771/2024 está publicado no DOU e no Portal Cofen. Dado
127	Conhecimento. Ofício Circular N° 264/2024/COFEN. Assunto: Encaminha o Parecer n°.
128	16/2024/COFEN/CAMTEC/CTLNENF, que trata do enquadramento do SESMT como
129	programa de saúde e a obrigatoriedade de supervisão de técnicos de enfermagem por
130	enfermeiros, conforme a Lei n°. 7.498/86 e a NR-04. Dado Conhecimento. Ofício Circular

Ata da 599ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren-PI
Realizada nos dias 30 e 31 de janeiro de 2025

Rua Magalhães Filho, 655 – Centro/Sul – Teresina-PI
CEP: 64001-350 – CNPJ: 04.769.874/0001-69
Fone: (86) 3122-9999 – Site: www.coren-pi.org.br
E-mail: protocolo@coren-pi.org.br

**ATA DA 599ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-PI
REALIZADA NOS DIAS 30 E 31 DE JANEIRO DE 2025
GESTÃO 2024 – 2026**

Página 6 de 20

131	Nº 05/2025/COFEN . Assunto: Operações de fiscalização-2025. Dado Conhecimento com
132	encaminhamentos para o DGEP. Ofício Circular Nº 08/2025/COFEN . Assunto: Retifica
133	informações constantes no Ofício Circular Cofen nº. 0225/2024. Dado Conhecimento. Ofício
134	Circular Nº 11/2025/COFEN . Assunto: Encaminha Parecer nº.
135	7/2025/COFEN/PROGER/DPAC/SPA, que versa sobre a aposentadoria compulsória aos 75
136	(setenta e cinco) anos de idade aos empregados públicos do Sistema Cofen/Conselhos
137	Regionais. Dado Conhecimento. Ofício Circular Nº 12/2025/COFEN . Assunto: Atualização
138	de endereço dos endereços dos profissionais. Dado Conhecimento. Ofício Nº 3/2025/COFEN .
139	Assunto: Agradecimento de convite e justificativa de ausência. Dado Conhecimento. Ofício
140	Nº. 95/2025/COFEN . Assunto: Informa participação de representantes do Cofen na
141	inauguração da subseção do Coren-PI. Dado Conhecimento. Ofício Nº. 152/2025/COFEN .
142	Assunto: Informa que reuniões externas de Plenário de 2025 serão realizadas em cidades já
143	escolhidas. Dado Conhecimento. Ofício Nº. 231/2025/COFEN . Assunto: Confirmar presença
144	do Ouvidor-Geral do COFEN em evento. Dado Conhecimento. Pauta da 573ª ROP COFEN .
145	Pauta da 573ª Reunião Ordinária de Plenário do COFEN. Dado Conhecimento.
146	HOMOLOGAÇÃO DE ATOS DA PRESIDÊNCIA. Decisão Coren-PI nº. 02/2025.
147	Dispõe “ad referendum” do plenário da aprovação do parecer da Procuradoria do Coren-PI nº
148	04/2025. Homologação. Decisão Coren-PI nº. 07/2025 . Dispõe ad referendum da aprovação
149	do Parecer de conformidade de avaliação de Comissão de Ética de Enfermagem nº. 01/2025,
150	do Hospital Regional José Cândido Ferraz, em São Raimundo Nonato-PI. Homologação.
151	Portaria Coren-PI nº. 17/2025 . Exonerar do Emprego Público em Comissão de Assessora de
152	Cerimonial e Eventos do Coren-PI a Sra. Louyse Paixão Alves, RG: 5.034.787 SSP-PI, a partir
153	do dia 08 de janeiro de 2025. Homologação. Portaria Coren-PI nº. 18/2025 . Designar Sra.
154	Layany Feitosa Pinho, Coren-PI nº.743404-TE, Empregada Pública, para assumir a função
155	gratificada de Coordenadora de Inscrição e Registro do Coren-PI, a partir do dia 09 de janeiro
156	de 2025. Homologação. Portaria Coren-PI nº. 38/2025 . Nomear a Dra. Maria Elvira Barros

Ata da 599ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren-PI
Realizada nos dias 30 e 31 de janeiro de 2025



**ATA DA 599ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-PI
REALIZADA NOS DIAS 30 E 31 DE JANEIRO DE 2025
GESTÃO 2024 – 2026**

157 Travassos, Coren-PI n°. 756.693-ENF, como Assessora de Cerimonial e Eventos do Coren-PI,
158 bem como assumir as atribuições que competem ao Emprego Público Comissionado.
159 Homologação. **Portaria Coren-PI n°. 48/2025.** Nomear o Sr. Aiso Paulo Nunes Martins,
160 portador do RG n°. 2.233.188-SSP-PI, como Empregado Público Efetivo de Analista de
161 Sistemas do Coren-PI, a partir do dia 17 de janeiro de 2025, bem como assumir as atribuições
162 que competem ao emprego. Homologação. **Portaria Coren-PI n°. 49/2025.** Designar o Sr.
163 Aiso Paulo Nunes Martins, portador do RG n°. 2.233.188-SSP-PI, para assumir o Emprego
164 Público Comissionado de Gerente da Tecnologia e Informação do Coren-PI, a partir do dia 17
165 de janeiro de 2025, bem como as atribuições que competem ao emprego. Homologação.
166 **Portaria Coren-PI n°. 65/2025.** Nomear o Sr. Helder Oliveira de Andrade, portador do RG
167 n°. 20089888787-SSPDS-CE, como Empregado Público Efetivo de Técnico Administrativo do
168 Coren-PI, a partir do dia 23 de janeiro de 2025, bem como assumir as atribuições que
169 competem ao emprego. Homologação. **Portaria Coren-PI n°. 66/2025.** Designar o Sr. Helder
170 Oliveira de Andrade, portador do RG n° 20089888787-SSPDS-CE, para assumir o Emprego
171 Público Comissionado de Assessor Analista IV do Coren-PI, na Coordenação de Licitação, a
172 partir do dia 23 de janeiro de 2025, cabendo-lhe exercer as atribuições inerentes ao emprego,
173 bem como desempenhar todas as funções e responsabilidades que lhe forem atribuídas dentro
174 da referida Coordenação. Homologação. **Portaria Coren-PI n°. 71/2025.** Designar o Sr.
175 Robert Márcio da Silva Penha, portador do RG n°. 1851644- SSP-PI, para assumir o Emprego
176 Público Comissionado de Assessor Analista IV do Coren-PI, a partir do dia 23 de janeiro de
177 2025, mantendo-se como Coordenador de Orçamento e Empenho do Coren-PI, cabendo-lhe
178 exercer as atribuições inerentes ao emprego, bem como desempenhar todas as funções e
179 responsabilidades que lhe forem atribuídas como Coordenador. Homologação. **ORDEM DO**
180 **DIA. ASSUNTOS GERAIS. Memorando n°. 069/2025-Coren-PI/GEP** Listagem meses
181 de outubro e dezembro. Referência outubro, Inscrições definitivas ENF: 66, TE: 190;
182 Inscrição secundária ENF: 4, TE: 4; Inscrição definitiva validade de 1 ano ENF: 29, TE: 145;



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí

**ATA DA 599ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-PI
REALIZADA NOS DIAS 30 E 31 DE JANEIRO DE 2025
GESTÃO 2024 – 2026**

Página 8 de 20

183	Reinscrições ENF: 3, TE: 6; Regularizações ENF: 44, TE: 86; Inscrição Remida ENF: 4, TE:
184	2; Registro de especialista ENF: 4, TE: 1; Transferência recebida ENF: 10, TE: 7, Segunda via
185	CIP ENF: 4, TE: 6; Renovação de CIP ENF: 83, TE: 164, AE: 13; Suspensão de inscrição
186	ENF: 14, TE: 18; Referência dezembro: Inscrições definitivas ENF: 24, TE: 113; Inscrição
187	secundária ENF: 2, TE: 1; Inscrição definitiva validade de 1 ano ENF: 8, TE: 125; Reinscrições
188	ENF: 1, TE: 3; Regularizações ENF: 29, TE: 46; Inscrição Remida ENF: 7, TE: 4;
189	Transferência recebida ENF: 11, TE: 7; Cancelamento TE: 1; Segunda via CIP ENF: 4, TE: 2;
190	Renovação de CIP ENF: 28, TE: 66, AE: 6; Suspensão de inscrição ENF: 20, TE: 17 e AE: 1.
191	Protocolo nº 14570/24. Carta de anuência para coleta de dados referente ao projeto de
192	pesquisa intitulado “Caracterização de Processos Éticos Instaurados Contra Profissionais de
193	Enfermagem do Piauí”. Homologação. Relatório de atividades CEE Hospital Regional de
194	Campo Maior-PI. De acordo com a resolução Cofen nº. 593/2018, é atribuição da Comissão
195	de ética de Enfermagem apresentar anualmente o relatório de atividade. No referido
196	documento, constam as reuniões realizadas, oitivas, denúncias recebidas, procedimentos
197	sindicantes e eventos que ocorreram no ano de 2024. Dado conhecimento com
198	encaminhamentos ao DGEP, para criação de modelo de relatório de comissão de instrução.
199	Relatório de atividades CEE Hospital Regional Chagas Rodrigues Piripiri-PI. De acordo
200	com a resolução Cofen nº. 593/2018, é atribuição da Comissão de ética de Enfermagem
201	apresentar anualmente o relatório de atividade. No referido documento, constam as reuniões
202	realizadas, oitivas, denúncias recebidas, procedimentos sindicantes e eventos que ocorreram
203	no ano de 2024. Dado Conhecimento. Memorando nº. 01/2025-Ouvidoria-Coren-PI.
204	Relatório estatístico da Ouvidoria do Coren-PI referente ao mês de dezembro de 2024. Dado
205	Conhecimento. Memorando nº. 01/2025-Coordenação de Processos Éticos-Coren-PI.
206	Relatório de Processos Éticos referente ao 4º (quarto) trimestre de 2024. Dado Conhecimento.
207	Ofício nº. 324/2025/SESAPI-PI/GAB/AT. Resposta ao Ofício nº. 17/2023-Coren-
208	PI/PRESIDÊNCIA. Dado Conhecimento. Memorando Nº. 02/2025-Assessoria de

Ata da 599ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren-PI
Realizada nos dias 30 e 31 de janeiro de 2025

Rua Magalhães Filho, 655 – Centro/Sul – Teresina-PI
CEP: 64001-350 – CNPJ: 04.769.874/0001-69
Fone: (86) 3122-9999 – Site: www.coren-pi.org.br
E-mail: protocolo@coren-pi.org.br

**ATA DA 599ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-PI
REALIZADA NOS DIAS 30 E 31 DE JANEIRO DE 2025
GESTÃO 2024 – 2026**

Página 9 de 20

209 **Cerimonial e Eventos.** Utilização do auditório do Coren-PI, para realização do 2º Encontro
210 de Enfermagem Empreendedora. Dado Conhecimento. **Memorando n.º. 02/2025-Ouvidoria-**
211 **Coren-PI.** Encaminhar Portaria COFEN n.º. 63/2025, que institui o Grupo de Trabalho para
212 revisar e atualizar o Regimento Interno e Manual da Ouvidoria- Geral Sistemas
213 Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem. Dado Conhecimento. **Processo Administrativo**
214 **Coren-PI n.º. 1077/2024.** Diploma emitido de forma inválida. Informar sobre inscrição do Sr.
215 Lucas Kyen Silva. Dado Conhecimento. **Despacho da Procuradoria n.º. 06/2025.** Informa o
216 resultado da Ação Civil Pública n.º. 1004805-30.2023.4.01.4002-Coren x Pronto Clínica
217 LTDA. Dado Conhecimento. **Despacho da Procuradoria n.º. 08/2025.** Informa o resultado
218 da Ação Civil Pública n.º. 1001332-30.2023.4.01.4004-Coren x Município de Alvorada do
219 Gurgueia. Dado Conhecimento. **PARECERES/ RELATÓRIOS DE CONSELHEIROS**
220 **REGIONAIS. Processo Administrativo Coren-PI n.º.551/2021. Hospital Unimed**
221 **Primavera-THE Inspeção do exercício profissional de Enfermagem.** Relatório de Inspeção
222 para Interdição Ética do Serviço de Enfermagem do Hospital Unimed Primavera-THE.
223 Deliberação. No presente relatório consta, inexistência de Enfermeiro onde são desenvolvidas
224 as atividades de Enfermagem, na escala de Enfermeiro de Centro Cirúrgico - no horário de
225 22h às 7h, há presença de apenas um enfermeiro na assistência na Sala de Recuperação pós-
226 anestésica -SRPA e CC. O profissional enfermeiro ainda é responsável por atender as
227 intercorrências no setor de hemodinâmica, na escala da UTI 03- Pediátrica, com 05 (cinco)
228 leitos, constatado 01 Enfermeiro e 02 (dois) Técnico de Enfermagem em serviço diurno e
229 noturno. E escala da UTI-1 com 10(dez) leitos, constatado 01 Enfermeiro e 04 (dois) Técnico
230 de Enfermagem em serviço noturno na noite 01, as escalas dos Postos de internação não
231 informam os profissionais que serão alocados nas folgas dos fins de semanas para Enfermeiro
232 e Técnico de Enfermagem em serviço diurno e noturno, sendo necessários constantes
233 remanejamentos. Diante do fato relatado a esta comissão sugere a possibilidade de ser firmado
234 um Compromisso de Ajustamento de Conduta (CAC), com prazo de 05 (cinco) dias para

Ata da 599ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren-PI
Realizada nos dias 30 e 31 de janeiro de 2025



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí

**ATA DA 599ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-PI
REALIZADA NOS DIAS 30 E 31 DE JANEIRO DE 2025
GESTÃO 2024 – 2026**

Página 10 de 20

235	assinatura do representante legal do Hospital Unimed Primavera, estabelecendo o prazo de até
236	30 (trinta) dias para contratação de dois enfermeiros para o setor de hemodinâmica, 15 (quinze)
237	dias para apresentar cálculo de dimensionamento dos profissionais de enfermagem, com
238	previsão de aditivo de CAC caso seja constatado subdimensionamento ao resultado do cálculo,
239	de maneira a sanar as irregularidades/ilegalidades apontadas no Processo Administrativo de
240	Interdição Ética dos Serviços de Enfermagem. Dado conhecimento e aprovado por
241	unanimidade. Processo Administrativo Coren-PI n.º. 2/2025. Parecer técnico sobre a
242	regulamentação do Enfermeiro enquanto profissional da educação no ensino técnico e
243	superior, quanto as suas atribuições correlacionadas como profissional de Enfermagem sob
244	necessidades de registro profissional de Enfermeiro junto ao Coren-PI. A docência no ensino
245	técnico e superior em enfermagem é uma atribuição inerente ao exercício profissional do
246	enfermeiro, sem prejuízo das suas demais competências, incluindo a obrigatoriedade de
247	registro no Conselho Regional de Enfermagem. Embora a regulamentação do ensino seja de
248	competência do Ministério da Educação, os conteúdos essenciais dos cursos de graduação
249	exigem a formação em enfermagem, conforme diretrizes curriculares. Dado conhecimento e
250	aprovado por unanimidade. Processo Administrativo Coren-PI n.º. 118/2021. Edital de
251	convocação para formação da Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) 2021-2023
252	Unimed triênio 2021/2023. Parecer de conformidade referente ao processo eleitoral da
253	Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Unimed Primavera, em Teresina-PI. A
254	Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Unimed Primavera, composta por sete
255	integrantes, foi designada por votação dos profissionais de enfermagem da unidade, com a
256	seguinte composição: Maiara Iasmin Alves da Silva (Presidente), Wanderson Klebert Araújo
257	Figueira Silva (Secretário), Francisca Daniela de Oliveira (Membro Efetivo), Rebeca Barbosa
258	dos Santos (Membro Efetivo), Alana Carolina Rodrigues Bezerra de Amorim (Membro
259	Efetivo), Jaqueline da Silva Leite (1ª Suplente) e Maria José Carvalho de Almeida (2ª
260	Suplente). Considerando a importância da posse para garantir o cumprimento da Legislação

Ata da 599ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren-PI
Realizada nos dias 30 e 31 de janeiro de 2025

Rua Magalhães Filho, 655 – Centro/Sul – Teresina-PI
CEP: 64001-350 – CNPJ: 04.769.874/0001-69
Fone: (86) 3122-9999 – Site: www.coren-pi.org.br
E-mail: protocolo@coren-pi.org.br



**ATA DA 599ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-PI
REALIZADA NOS DIAS 30 E 31 DE JANEIRO DE 2025
GESTÃO 2024 – 2026**

261 de Enfermagem e a representatividade do Coren-PI no local, após análise da documentação e
262 fundamentação legal com base na Lei nº 5.905/1973, Decreto nº 94.406/1987, Resolução
263 Cofen nº 593/2018 e Resolução Cofen nº 564/2017, vota-se pelo deferimento da posse da
264 Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Unimed Primavera. Dado conhecimento e
265 aprovado por unanimidade. **Processo Administrativo Coren-PI nº. 1515/2023. Unidade**
266 **Básica de Saúde Sérgio L Chantal N Três Andares Fiscalização (inspeção do exercício**
267 **profissional de enfermagem e averiguação).** Relatório de Inspeção para Interdição Ética do
268 Serviço de Enfermagem da UBS Sérgio L Chantal Nunes Três Andares. Deliberação. A
269 Comissão de Sindicância, após análise documental e considerando a relevância dos serviços
270 prestados pela UBS Sergio Luiz Chantal Nunes – Três Andares, em Teresina-PI, sugere a
271 formalização de um Compromisso de Ajuste de Conduta (CAC) junto ao COREN-PI. A
272 medida visa corrigir irregularidades estruturais e documentais identificadas, garantindo o
273 cumprimento da legislação de enfermagem e de saúde, dada a existência de riscos à segurança
274 dos profissionais e da população assistida. Dentre as inadequações apontadas, destacam-se a
275 ausência ou inadequação de documentos gerenciais, problemas hidráulicos, infiltrações, mofo
276 em paredes e mobiliário deteriorado. Dado conhecimento e aprovado por unanimidade.
277 **Processo Administrativo Coren-PI nº. 236/2022. Hospital Dr. Miguel Couto- THE**
278 **Fiscalização-Inspeção do exercício profissional de enfermagem.** Relatório de Inspeção para
279 Interdição Ética do Serviço de Enfermagem do Hospital Dr. Miguel Couto- THE. A Comissão
280 de Sindicância, após análise documental e considerando a importância da regularização dos
281 serviços de enfermagem, sugere a formalização de um Compromisso de Ajuste de Conduta
282 (CAC) entre o Coren-PI e a instituição. A medida visa assegurar a manutenção das melhorias
283 e a finalização das adequações necessárias, incluindo a regularização do enfermeiro
284 responsável técnico, a implementação do processo de enfermagem com treinamento da equipe,
285 a atualização do dimensionamento de pessoal de enfermagem, a adequação do Manual de
286 Normas e Rotinas do Serviço de Enfermagem e a regularização do processo de enfermagem,



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí

**ATA DA 599ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-PI
REALIZADA NOS DIAS 30 E 31 DE JANEIRO DE 2025
GESTÃO 2024 – 2026**

Página 12 de 20

287 garantindo a conformidade com a legislação vigente. Dado conhecimento e aprovado por
288 unanimidade. **Processo Administrativo Coren-PI n° 285/2023. Hospital Estadual**
289 **Norberto Moura-Elesbão Veloso Inspeção do Exercício profissional de Enfermagem.**
290 Relatório de Inspeção para Interdição Ética do Serviço de Enfermagem do Hospital Estadual
291 Norberto Moura-Elesbão Veloso-PI. A comissão sindicante responsável pela análise dos
292 serviços de enfermagem no Hospital Estadual Norberto Moura, em Elesbão Veloso – PI,
293 constatou diversas irregularidades, incluindo a inexistência ou inadequação de documentos
294 relacionados ao gerenciamento dos processos de trabalho do serviço de enfermagem, exercício
295 irregular da profissão, inexistência ou inadequação dos registros referentes à assistência
296 prestada, não execução do processo de enfermagem conforme as cinco etapas preconizadas e
297 ausência de Anotação de Responsabilidade Técnica do serviço. Diante disso, a comissão
298 sugere a possibilidade de firmação de um Compromisso de Ajustamento de Conduta (CAC)
299 para adequação dos documentos gerenciais e regularização das inconformidades e ilegalidades
300 identificadas, estabelecendo-se o prazo de até 30 (trinta) dias para sanar as irregularidades
301 apontadas no Processo Administrativo de Interdição Ética dos Serviços de Enfermagem. Dado
302 conhecimento e aprovado por unanimidade. **Processo Administrativo Coren-PI n°**
303 **281/2023. UBS Dr. Francisco Ferreira Ramos-Elesbão Veloso Inspeção do Exercício**
304 **Profissional de Enfermagem.** Relatório de Inspeção para Interdição Ética do Serviço de
305 Enfermagem da UBS Dr. Francisco Ferreira Ramos-Elesbão Veloso-PI apresenta que todas as
306 irregularidades constatadas em Fiscalização foram sanadas, nesse sentido sugere arquivamento
307 de Processo Administrativo. Dado conhecimento e aprovado por unanimidade pelo
308 arquivamento. **Processo Administrativo Coren-PI n° 432/2023. Hospital Colônia do**
390 **Carpina Inspeção do Exercício Profissional de Enfermagem.** Parecer de Admissibilidade
391 para abertura de sindicância do Hospital Colônia do Carpina do município de Parnaíba-PI.
392 Diante das inadequações identificadas nos serviços de enfermagem do Hospital Colônia do
393 Carpina, em Parnaíba-PI, como subdimensionamento de pessoal, execução de atividades em

Ata da 599ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren-PI
Realizada nos dias 30 e 31 de janeiro de 2025

Rua Magalhães Filho, 655 – Centro/Sul – Teresina-PI
CEP: 64001-350 – CNPJ: 04.769.874/0001-69
Fone: (86) 3122-9999 – Site: www.coren-pi.org.br
E-mail: protocolo@coren-pi.org.br



**ATA DA 599ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-PI
REALIZADA NOS DIAS 30 E 31 DE JANEIRO DE 2025
GESTÃO 2024 – 2026**

394 desacordo com normativas do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, registros inadequados,
395 problemas sanitários, riscos ocupacionais e à saúde da população, inexistência de enfermeiro
396 e ausência de supervisão no período noturno, constatou-se que a assistência prestada
397 compromete a segurança dos usuários e da equipe. Além disso, há déficit de profissionais e a
398 inexistência de enfermeiro e técnico de enfermagem em dois turnos, impossibilitando uma
399 prática segura. Diante desses fatos, sugere-se a abertura de sindicância para interdição ética
400 dos serviços de enfermagem da unidade. Dado conhecimento e aprovado por unanimidade.
401 **Processo Administrativo Coren-PI nº. 61/2025 de Reabilitação Profissional.** Parecer de
402 reabilitação profissional. Com base na Resolução Cofen nº 706/2022, prorrogada pela
403 Resolução Cofen nº 714/2022 e alterada pela Resolução Cofen nº 758/2024, que trata da
404 reabilitação profissional, constatou-se que a profissional Maria do Socorro Vieira Marques dos
405 Santos – Coren-PI nº 599.845 – AE cumpriu a pena de cassação e, durante esse período, atuou
406 na área administrativa no município de Cocal. Demonstrando interesse em retornar à
407 enfermagem, buscou atualização por meio do Curso Técnico em Enfermagem, evidenciando
408 compromisso com a ética e a qualidade da assistência prestada. A profissional encaminhou
409 requerimento de reabilitação acompanhado da documentação exigida, incluindo certidão de
410 antecedentes criminais sem condenação com trânsito em julgado. Diante da análise
411 documental e dos requisitos atendidos, sugere-se a reabilitação da profissional, conforme
412 previsto na legislação vigente. Dado conhecimento e aprovado por unanimidade.
413 **PARECERES TÉCNICOS.** Não há pautas para esta ordem. **PARECERES DA**
414 **PROCURADORIA DO COREN-PI. Memorando nº. 01/2025-Coordenação de Gestão de**
415 **Pessoas.** Parecer da Procuradoria do Coren-PI nº. 04/2025, que versa sobre uma demanda
416 administrativa acerca da ordem de convocação adequadas do Concurso do Coren-PI. O
417 referido documento recomenda o chamamento do 3º (terceiro) colocado das vagas de ampla
418 concorrência para ocupar a 2ª (segunda) vaga imediata ao cargo de Técnico administrativo,
419 com fundamento no Art. 1º da LEI nº. 12.990/2014. O quadro que conta no Parecer poderá ser



**ATA DA 599ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-PI
REALIZADA NOS DIAS 30 E 31 DE JANEIRO DE 2025
GESTÃO 2024 – 2026**

420 utilizado como parâmetro para convocações futuras. Dado conhecimento e aprovado por
421 unanimidade. **Processo Administrativo do Coren-PI n.º. 39/2025. Requerimento de isenção**
422 **e de remissão em virtude de doença.** O parecer da Procuradoria do Coren-PI n.º. 02/2025,
423 que trata de requerimento por profissional, pelo qual requer isenção e remissão das anuidades
424 por ser portador de doença, conforme os laudos que constam nos autos do processo. Com base
425 na fundamentação exposta, no referido documento, a Procuradoria deste regional entende pela
426 impossibilidade de remissão da anuidade de 2024 e impossibilidade de isenção das anuidades
427 de 2025 e seguintes. Dado conhecimento e aprovado por unanimidade. **Processo**
428 **Administrativo do Coren-PI n.º. 46/2025. Ausência de espólio de profissional falecida.**
429 Parecer da Procuradoria do Coren-PI n.º. 04/2025, que trata do requerimento solicitando
430 isenção da anuidade de 2024 da profissional, em virtude do seu falecimento. Diante da
431 fundamentação apresentada no parecer, a Procuradoria entende pela possibilidade de extinção
432 do seu débito referente à anuidade de 2024. Dado conhecimento e aprovado por unanimidade.
433 **Processo Administrativo do Coren-PI n.º. 47/2025. Requerimento de ressarcimento de**
434 **valor pago em combustível.** O Parecer da Procuradoria Coren-PI n.º. 06/2025 versa sobre
435 pedido de ressarcimento pelo motorista terceirizado do Coren-PI, onde foi necessário que o
436 funcionário abastecesse o veículo em utilização por conta própria, pois estava com dificuldade
437 em acessar o sistema da Prime, responsável pelo abastecimento de veículos desta autarquia.
438 Diante do exposto nos autos do processo, a procuradoria do Coren-PI entende pela
439 possibilidade de ressarcimento de R\$ 372,68 (trezentos e setenta e dois reais e sessenta e oito
440 centavos). Dado conhecimento e aprovado por unanimidade. **Processo Administrativo do**
441 **Coren-PI n.º. 48/2025. Requerimento de abono de taxa (remissão), em virtude de doença**
442 **grave.** O Parecer da Procuradoria do Coren-PI n.º. 08/2025, trata de um requerimento de
443 profissional, que solicita a remissão das anuidades correspondentes aos anos de 2015 a 2018,
444 por motivos de doença grave. Diante da fundamentação apresentada no parecer a Procuradoria
445 deste regional manifesta-se pela impossibilidade de remissão das anuidades solicitadas pela



**ATA DA 599ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-PI
REALIZADA NOS DIAS 30 E 31 DE JANEIRO DE 2025
GESTÃO 2024 – 2026**

446 requerente, em virtude da ausência de previsão legal. Dado conhecimento e aprovado por
447 unanimidade. **Processo Administrativo do Coren-PI n.º. 52/2025. Requerimento de isenção**
448 **em virtude de enfermidade crônica maligna, previsão da resolução Cofen n.º. 749/2024.**
449 O Parecer da Procuradoria Coren-PI n.º. 09/2025 trata de requerimento feito por profissional
450 pedindo isenção de anuidade da competência de 2025, por ser portadora de doença crônica
451 maligna. Diante da fundamentação que consta nos autos do processo, a procuradoria entende
452 pela possibilidade de isenção da anuidade referente ao ano de 2025 e seguintes. Dado
453 conhecimento e aprovado por unanimidade. **Processo Administrativo do Coren-PI n.º.**
454 **63/2025. Requerimento de retirada de débitos por alegação de erro administrativo.**
455 **Requerimento de cancelamento não preenchido.** O Parecer da Procuradoria do Coren-PI n.º.
456 11/2025, trata do requerimento feito por profissional, pelo qual requer o cancelamento da sua
457 inscrição e retirada dos débitos referente às anuidades de 2023 e 2024, onde também alega
458 falha no atendimento. Diante das fundamentações apresentada no parecer, a Procuradoria
459 deste regional entende pela impossibilidade de retirada dos débitos referentes às anuidades de
460 2023 e 2024. Dado conhecimento e aprovado por unanimidade. **Processo Administrativo do**
461 **Coren-PI n.º. 201/2025** Proposta da CGP para reajustar os valores de diárias dos terceirizados.
462 O Parecer da Procuradoria do Coren-PI n.º. 07/2025, trata da análise da legalidade da proposta
463 elaborada pela Coordenação de Gestão de Pessoas, que sugere o reajuste dos valores das diárias
464 pagas aos colaboradores terceirizados. Diante da fundamentação exposta no parecer, a
465 procuradoria do regional entende pela possibilidade jurídica do reajuste das diárias dos
466 colaboradores terceirizados. Dado conhecimento e aprovado por unanimidade. **Processo**
467 **Administrativo do Coren-PI n.º. 68/2025.** O Parecer da Procuradoria Coren-PI n.º. 015/2025
468 trata de um memorando da Coordenação de Fiscalização deste Regional buscando
469 entendimento quanto à possibilidade de isentar a Organização Social-Sociedade Brasileira
470 Caminho de Damasco- de pagar a taxa de concessão de Anotação de Responsabilidade
471 Técnica, haja vista que a O.S. administra o Novo Hospital Regional de Picos, inaugurado pelo



**ATA DA 599ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-PI
REALIZADA NOS DIAS 30 E 31 DE JANEIRO DE 2025
GESTÃO 2024 – 2026**

472 Governo do Estado. Diante do que se é exposto no referido documento, a Procuradoria do
473 Coren-PI entende pela impossibilidade de isenção de taxa de ART. Dado conhecimento e
474 aprovado por unanimidade. **Processo Administrativo Coren-PI nº. 67/2025.** O Parecer da
475 Procuradoria do Coren-PI nº. 13/2025 trata da busca de entendimento quanto à possibilidade
476 de concessão de Anotação de Responsabilidade Técnica à profissional que não apresentou o
477 registro de especialização na área no ato do requerimento. Diante de todo o exposto no referido
478 documento a Procuradoria deste Regional entende pela possibilidade de Concessão da ART.
479 Recomenda-se, *in casu*, que seja estabelecido o igual o prazo de 90 (noventa) dias para
480 apresentação do Registro Oficial e Definitivo da Especialização em Oncologia, sob pena de
481 revogação da ART concedida. Dado conhecimento e aprovado por unanimidade. **Processo**
482 **Administrativo Coren-PI nº. 69/2025.** O parecer da Procuradoria do Coren-PI nº. 14/2025,
483 trata de um requerimento de Profissional solicitando cancelamento do registro de outra
484 profissional, em virtude de falecimento, cabendo ressaltar que existem anuidade de 2019 a
485 2024 em débito. Diante do exposto no referido documento a Procuradoria deste regional
486 entende pelo cancelamento da Inscrição da Profissional falecida, como também a possibilidade
487 de extinção do seu débito referente às anuidades de 2019 a 2024. Dado conhecimento e
488 aprovado por unanimidade. **MINUTA DE DECISÃO. Requerimento Interno sob nº de**
489 **protocolo 14611/24.** Minuta de decisão que dispõe sobre a padronização de Escalas de Serviço
490 de Enfermagem, e atualização do modelo disponibilizado, no âmbito do Estado do Piauí e dá
491 outras providências. Dado conhecimento e aprovado por unanimidade com sugestões de
492 alteração. **Processo Administrativo Coren-PI nº. 1242/2024. Semana de Enfermagem**
493 **Coren-PI 2025.** Minuta de decisão acerca da aprovação da Programação da Semana de
494 Enfermagem na sede e subseções do Coren-PI e realização de apoio as instituições de saúde e
495 ensino nos municípios com palestras e minicursos. Dado conhecimento e aprovado por
496 unanimidade. **Minuta de decisão.** Dispõe sobre a alteração das Decisões nº 37, de 29 de abril
497 de 2024, e nº 36, de 29 de abril de 2024, para adequação da nomenclatura de órgãos e cargos



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí

**ATA DA 599ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-PI
REALIZADA NOS DIAS 30 E 31 DE JANEIRO DE 2025
GESTÃO 2024 – 2026**

Página 17 de 20

498 no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), e dá outras
499 providências. Dado conhecimento e aprovado por unanimidade. **Minuta de decisão.** Dispõe
500 sobre a alteração da Decisão nº 207/2024 que trata da alteração da Decisão nº 138/2024 que
501 trata da aprovação do Plano de Contratações Anual 2025 do Conselho Regional de
502 Enfermagem do Piauí. Dado conhecimento e aprovado por unanimidade. **Minuta de decisão.**
503 Dispõe sobre a definição do nome do plenário da Subseção do Coren-PI em Picos-PI. Dado
504 conhecimento e aprovado por unanimidade. **REFORMULAÇÃO**
505 **ORÇAMENTÁRIA/PRESTAÇÃO DE CONTAS.** Decisão Coren-PI nº. 01/2025
506 Dispõe “ad referendum” do plenário a abertura de Créditos Adicionais Suplementares
505 ao Orçamento do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí para o exercício de 2025, no
506 valor de R\$ 100.000,00 (1ª Reformulação Orçamentária 2025). Homologação
507 **CONTRATAÇÕES, AQUISIÇÕES, PRORROGAÇÕES, AUTORIZAÇÕES.** Não há
508 pautas nesta ordem. **INCLUSÃO DE PAUTA. PROJETO DE SOLICITAÇÃO DE**
509 **APOIO TÉCNICO JUNTO AO COFEN PARA CELEBRAÇÃO DO JUBILEU DE**
510 **OURO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ “50 Anos de**
511 **História e Compromisso com a Enfermagem no Piauí”.** O Conselho Regional de
512 Enfermagem do Piauí (Coren-PI) celebra, em 2025, seu Jubileu de Ouro, marcando 50 anos
513 de história e compromisso com a Enfermagem no estado. Criado em 1975, o Coren-PI
514 desempenha papel essencial na fiscalização e regulamentação da profissão, promovendo
515 avanços administrativos e fortalecendo a categoria. Para celebrar essa trajetória, será
516 produzido um documentário de 25 minutos com resgate histórico e entrevistas, além do
517 desenvolvimento de materiais institucionais e ações de comunicação. O evento busca destacar
518 a relevância do Conselho e da Enfermagem, promovendo conhecimento histórico, valorização
519 da categoria e fortalecimento da imagem institucional. O cronograma prevê planejamento em
520 janeiro, produção do documentário e materiais gráficos entre março e abril, com lançamento
521 oficial em maio de 2025. O orçamento estimado é de R\$ 50.000,00, abrangendo produção

Ata da 599ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren-PI
Realizada nos dias 30 e 31 de janeiro de 2025

Rua Magalhães Filho, 655 – Centro/Sul – Teresina-PI
CEP: 64001-350 – CNPJ: 04.769.874/0001-69
Fone: (86) 3122-9999 – Site: www.coren-pi.org.br
E-mail: protocolo@coren-pi.org.br



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí

**ATA DA 599ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-PI
REALIZADA NOS DIAS 30 E 31 DE JANEIRO DE 2025
GESTÃO 2024 – 2026**

Página 18 de 20

522 audiovisual, materiais gráficos e divulgação. Espera-se engajamento de autoridades, gestores,
523 profissionais e estudantes, ampliando o reconhecimento da Enfermagem e aproximando o
524 Coren-PI da sociedade. O Jubileu reafirma o compromisso do Conselho com a excelência da
525 Enfermagem, consolidando sua importância e inspirando futuras gerações. Dado
526 conhecimento e aprovado por unanimidade. Sem mais assuntos a tratar, às doze horas do dia
527 trinta e um de janeiro de dois mil e vinte e cinco, encerrou-se a plenária e eu, Doutora Deusa
528 Helena de Albuquerque Machado, Conselheira Secretária, lavrei esta Ata no dia trinta e um de
529 janeiro de dois mil e vinte e cinco, a qual submeto à apreciação de todos, que após lida e
530 aprovada será assinada por quem é de direito.

531

532

Doutor Samuel Freitas Soares – Conselheiro Presidente

534

535

Doutora Deusa Helena de Albuquerque Machado – Conselheira Secretária

537

538

539

Senhor Wendel Marcos Alves – Conselheiro Tesoureiro

540

541

542

Doutor Francisco de Assis Amado Costa Bento – Conselheiro

543

544

545

Doutora Mageany Barbosa dos Rêis – Conselheira

546

547

Ata da 599ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren-PI
Realizada nos dias 30 e 31 de janeiro de 2025

Rua Magalhães Filho, 655 – Centro/Sul – Teresina-PI
CEP: 64001-350 – CNPJ: 04.769.874/0001-69
Fone: (86) 3122-9999 – Site: www.coren-pi.org.br
E-mail: protocolo@coren-pi.org.br



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí

**ATA DA 599ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-PI
REALIZADA NOS DIAS 30 E 31 DE JANEIRO DE 2025
GESTÃO 2024 – 2026**

Página 19 de 20

548

549

550

Doutora Laurimary Caminha Veloso – Conselheira

551

552

553

Doutora Ana Livia Castelo Branco de Oliveira – Conselheira

554

555

556

Dra. Sílvia Alcântara Vasconcelos – Conselheira

557

558

559

Dra. Sandra Marina Gonçalves Bezerra – Conselheira

560

561

562

Senhora Georgia Silva Soares Menor – Conselheira

563

534

535

Senhor Antônio Francisco Oliveira Santos – Conselheiro

536

537

538

Senhora Leide Maria de Miranda Aragão – Conselheira

539

540

541

Senhor Walkyson Ellery Lima – Conselheiro

542

543

Ata da 599ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren-PI
Realizada nos dias 30 e 31 de janeiro de 2025

Rua Magalhães Filho, 655 – Centro/Sul – Teresina-PI
CEP: 64001-350 – CNPJ: 04.769.874/0001-69
Fone: (86) 3122-9999 – Site: www.coren-pi.org.br
E-mail: protocolo@coren-pi.org.br



Coren^{PI}
Conselho Regional de Enfermagem do Piauí

**ATA DA 599ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-PI
REALIZADA NOS DIAS 30 E 31 DE JANEIRO DE 2025
GESTÃO 2024 – 2026**

Página 20 de 20

544	
545	
546	Senhora Elisângela de Jesus Pereira – Conselheira

Ata da 599ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren-PI
Realizada nos dias 30 e 31 de janeiro de 2025

Rua Magalhães Filho, 655 – Centro/Sul – Teresina-PI
CEP: 64001-350 – CNPJ: 04.769.874/0001-69
Fone: (86) 3122-9999 – Site: www.coren-pi.org.br
E-mail: protocolo@coren-pi.org.br